

## OS SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS A INCLUSÃO: OS OLHARES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO IFRN

Marcilene França da Silva Tabosa <sup>1</sup>  
Ana Aparecida Tavares da Silveira <sup>2</sup>  
Fabyana Soares de Oliveira <sup>3</sup>  
Sára Maria Pinheiro Peixoto <sup>4</sup>  
Maria Aparecida Dias <sup>5</sup>

### RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a compreensão dos docentes do significado da inclusão trazendo assim uma reflexão em relação a inclusão escolar. A partir desses significados podemos analisar e discutir como os professores de Educação Física do IFRN compreendem o processo inclusivo na disciplina de Educação Física. Optamos como procedimentos metodológicos a pesquisa qualitativa, como método investigativo de um estudo de caso, a pesquisa foi realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN. Como procedimento de coleta de dados utilizamos a entrevista semi-estruturada, as entrevistas foram realizadas com 04 professores de Educação Física do IFRN. Concluímos que o significado atribuído à inclusão nas falas, cada professor entende esse processo de formas divergentes, e através dos olhares docentes entendemos que existe a necessidade para alguns de mudanças de paradigmas para que se harmonizem ao movimento educacional inclusivo que estamos vivendo no momento e que está sendo reconfigurado no nosso país.

**Palavras-chave:** Inclusão, Educação Física, Significado.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo traz um recorte da dissertação de mestrado “Corpos que Falam: Os olhares dos docentes e dos alunos surdos acerca da inclusão nas aulas de Educação Física do ensino médio do IFRN”. A pesquisa teve como objetivo analisar as concepções dos professores e dos alunos surdos em relação inclusão nas aulas de Educação Física do ensino médio no IFRN. Neste recorte a finalidade é analisar a compreensão dos docentes por meio dos significados da inclusão trazendo assim uma reflexão em relação a inclusão escolar. A partir desses significados podemos analisar e discutir como os professores de Educação Física do IFRN compreendem o processo inclusivo na disciplina de Educação Física.

Para a discussão da temática, neste artigo, apresenta-se inicialmente o conceito atribuído para o termo Inclusão e sobre a Educação Inclusiva.

<sup>1</sup> Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, [marcy.s20@gmail.com](mailto:marcy.s20@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, [anatalats@gmail.com](mailto:anatalats@gmail.com)

<sup>3</sup> Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, [fabyanaoliv@yahoo.com.br](mailto:fabyanaoliv@yahoo.com.br)

<sup>4</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, [sarinha27@gmail.com](mailto:sarinha27@gmail.com)

<sup>5</sup> Professor orientador: Doutora, Faculdade Ciências - UF, [cidadias@ufrn.edu.br](mailto:cidadias@ufrn.edu.br)

## A Inclusão e a Educação Inclusiva

Ao tratarmos de inclusão devemos mencionar o modelo anterior de integração escolar que por esse modelo o aluno tinha o acesso às escolas onde lhes era ofertado um leque de possibilidades educacionais, que ia da inserção às salas de aula do ensino regular ao ensino em escolas especiais.(MANTOAN,2003) A autora Mantoan (2003, p.16) tem atribuído o conceito de inclusão retomando ao processo integrativo a mesma diz que:

Quanto à inclusão, esta questiona não somente as políticas e a organização da educação especial, e da regular, mas também o próprio conceito de integração. Ela é incompatível com a integração, pois prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos sem exceção, devem frequentar as salas de aula do ensino regular.

Para Freire (2008) a inclusão é um movimento educacional, social e político que defende o direito de todos os indivíduos participarem, de forma consciente e responsável, da sociedade e de serem aceitos e respeitados naquilo que os diferencia dos outros.

Na educação inclusiva devemos levar em consideração que “a inclusão total e irrestrita é uma oportunidade que temos para reverter a situação da maioria de nossas escolas, as quais atribuem aos alunos as deficiências que são do próprio ensino ministrado por elas[...]” (Mantoan, 2003, p.18) O processo inclusivo nas escolas é necessário, principalmente para melhoria das condições escolar, de forma que nela se possa formar gerações com maior preparo para uma vida plena, livre, sem preconceitos e sem barreiras.(MANTOAN,2003)

No que tange as escolas inclusivas a encontramos na declaração de Salamanca o seguinte trecho:

[...]O desafio que confronta a escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem-sucedidamente educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens severa. O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todas as crianças: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva. (UNESCO, 1994, p. 04)

No que concerne as políticas públicas sobre a educação inclusiva brasileira temos a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – LBI, nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que objetiva assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015) A LBI no artigo 27 afirma que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (Brasil, 2015)

Nas Instituições Federais foi aprovada a Lei 13.409/16 que altera a Lei nº12.711, de 29 de agosto de 2012, nos artigos 3º e 5º para dispor sobre a reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.(BRASIL 2016) e da resolução 05/2017 (Consup), que aprova a normatização de reserva de vagas às pessoas com Deficiência nos Processos Seletivos de ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado e Subsequente), de Graduação e Pós-Graduação no âmbito do Instituto Federal da Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. (BRASIL, 2017) Através dessa lei somada a resolução o acesso dos alunos com deficiência proporcionou a maior frequência nas instituições de ensino desses alunos, fazendo com que os professores evidenciem como atual a política de inclusão nas instituições federais de ensino.

No cenário atual educacional inclusivo os alunos com deficiência estão inseridos nas escolas fazendo parte das aulas e por isso surgem alguns conflitos em relação aos professores que não se consideram preparados, Mittler (2000) apud (Mantoan, 2003, p.14) afirma que:

Os professores do ensino regular consideram-se incompetentes para lidar com as diferenças nas salas de aula, especialmente atender os alunos com deficiência, pois seus colegas especializados sempre se distinguiram por realizar unicamente esse atendimento e exageraram essa capacidade de fazê-los aos olhos de todos (MITTLER, 2000).

Ao encontrarem esses alunos no ambiente escolar muitos docentes por não se achar preparados enfrentam dificuldades de ministrar suas aulas, mas não se pode de compreender apenas pela dificuldade, pois a inclusão implica mudança de perspectiva educacional, pois ela não atinge apenas os alunos com deficiência ou os com dificuldades de aprendizagem, mas a todos os demais.(MANTOAN, 2003)

## **METODOLOGIA**

Para a realização desse estudo, optamos como procedimentos metodológicos a pesquisa qualitativa, como método investigativo de um estudo de caso no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, com 04 (quatro) professores da disciplina de Educação Física.

Como procedimento de coleta de dados aplicou-se uma entrevista semi-estruturada, e quando tratamos do tipo de entrevista sua estrutura é primordial para o objetivo do que se pretende pesquisar e em relação a estrutura de uma entrevista Gil (2008, p.111) ressalta que:

As entrevistas mais estruturadas são aquelas que predeterminam em maior grau as respostas a serem obtidas, ao passo que as menos estruturadas são desenvolvidas de forma mais espontânea, sem que estejam sujeitas a um modelo preestabelecido de interrogação.

Na entrevista as falas coletadas foram transcritas, e as informações nelas contidas foram analisadas e discutidas. Abaixo podemos observar as análises e discussões obtidas através dos dados coletados.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Buscando preservar a identidade dos participantes utilizamos P1, P2, P3 e P4 como referência dos nomes dos professores. Durante o processo de entrevista perguntamos aos professores qual o significado e o que entendiam por inclusão, e como resposta obtemos os seguintes olhares:

De forma bem objetiva, eu acho que eu fico meio assim, indecisa em dizer, mas eu acho que não necessitaria de a gente ter esse termo de inclusão, porque a educação para mim parte do princípio que todos devem ter o direito, se todos devem ter o direito eu tenho que me adaptar as necessidades de cada um, né.  
(P1)

Observa-se que o discurso dessa professora parte do princípio constitucional que se encontra no artigo 205, que diz que a educação é um direito de todos. (Brasil, 1988) A escola inclusiva necessita partir desse princípio constitucional e ao pesquisar o PPP da instituição encontramos a seguinte afirmação sobre inclusão:

Incluir é assegurar o que a Constituição Brasileira já prevê desde 1988. É a garantia dos direitos a todos os cidadãos, indistintamente: pessoas com deficiência; pessoas das diversas classes sociais e das diferentes etnias; pessoas de formações culturais distintas, de gêneros e de orientações sexuais diversos. Incluem-se, nesse rol, os povos indígenas; os afrodescendentes; os camponeses; os quilombolas; as pessoas das grandes e das pequenas cidades, dos distritos e das vilas. (p.178)

No entendimento da professora P1 quando relata o seu dever se adaptar em relação as necessidades dos educandos, compreendemos que a inclusão não se restringe a apenas se adaptar, e nesse entendimento corroboramos com Chicon (2008) quando ele afirma que incluir na disciplina de Educação Física não é apenas adaptar com o intuito de uma pessoa com Necessidades Educativas Especiais possa participar das aulas, porém é adotar uma concepção educacional com os objetivos, conteúdos e metodologias que valorizem a diversidade e se comprometa com uma construção social inclusiva.

Na minha míope visão, sobre inclusão é você oportunizar de uma maneira mais ampla, certo e fazer com que todos os alunos e até mesmo a comunidade também tenha a oportunidade de praticar alguma modalidade que ele tenha interesse de aprender. De uma forma sintética e resumida é isso [...] eu sou da linha de que a Educação Física deve ser inclusiva o máximo possível, aqui na escola. A inclusão ela está mais evidente agora, né, do ano passado para cá. [...] (P2)

O professor P2 relata que em sua visão a inclusão se trata de dar oportunidade para que os alunos e comunidade possam praticar alguma modalidade de seu interesse. Como podemos observar a influência da Educação Física de caráter técnico-instrumental através do discurso quando ele trata de modalidades esportivas. Para esse professor a inclusão está mais evidente agora, desde o ano passado, em relação a esse pensamento podemos considerar que essa constatação resulta das novas políticas de inclusão e de acesso das pessoas com deficiência nos sistemas de ensino, por meio da Lei 13.409/16 que dispõe sobre a reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência, nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.(BRASIL 2016)

Na minha perspectiva da inclusão é[...] que a gente tem uma falsa inclusão, muitas vezes na sociedade e em determinados programas, por exemplo, a gente fala do PROEJA, que são pessoas que estão fora de faixa, mas você coloca dentro da instituição e a instituição não se prepara para esse aluno que está recebendo e aí, seis meses depois ou um ano depois ele abandona a escola, então é uma pseudo inclusão. (P3)

P3 traz uma questão em relação ao seu ponto de vista de como anda a inclusão nas instituições de ensino regular. Ele aborda que existe uma falsa inclusão na sociedade e em determinados programas governamentais, cita o PROEJA e para ele a instituição não está preparada para receber determinados programas e não se dá condições necessárias as instituições e ao aluno e acaba ocorrendo a evasão escolar. Para Ferrão e Fernandes (2003) os



fatores internos e externos nas escolas que influenciam a inclusão são incalculáveis. E os fatores externos existe as precárias condições econômicas das famílias, falta de moradias, saneamento básico, desnutrição, desvantagem cultural e todo o conjunto de privações que as classes sociais menos favorecidas convivem. E os internos, concerne as relações entre professor-aluno, o currículo, a precariedade das escolas e os métodos pedagógicos. Contudo ambos os fatores se cruzam formando um grupo de fatores que colaboram para evasão escolar.

Em sua percepção de inclusão ele afirma que ela não acontece apenas no momento do acesso do aluno a escola, porém acontece em sua permanência e êxito, para esse professor a inclusão se encontra nesses três pilares: a entrada, permanência e no êxito, se configurando para ele em uma verdadeira política de inclusão.

Eu percebo a inclusão da seguinte forma, a inclusão não passa só pela possibilidade de fazer com que o aluno entre na escola, mas que ele permaneça, então a inclusão na sua plenitude, ela tem que focar na entrada, na permanência e no êxito, então isso é inclusão entrada, permanência e êxito, porque tem uma terminalidade, para mim isso é uma política de inclusão. (P3)

A verdadeira inclusão é fazer com que as pessoas se sintam acolhidas pelas outras pessoas ditas “normais”. Então essa é a verdadeira política de inclusão, quando você tem o princípio de entrada, processo e terminalidade, se isso não estiver em consonância a inclusão não acontece, é uma pseudo inclusão que só tem entrada e saída. (P3)

Para P3 a verdadeira inclusão faz com que as pessoas (com deficiência) se sintam acolhidas pelas pessoas ditas “normais” (pessoas que não possuem deficiência). Para ele se não houver uma política de inclusão que parta do princípio de entrada, processo e terminalidade, a inclusão não acontece, se trata de uma falsa inclusão com entrada e saída. Em relação a esse pensamento Dias (2007) menciona que:

É bem verdade que, no Brasil, conquanto tenhamos avançado na definição e regulamentação do direito à educação, sua efetividade em termos de garantia de acesso, permanência e qualidade de ensino ainda está por acontecer. É, pois, tarefa de todos os que trabalham em prol da promoção da defesa dos direitos humanos, lutar pela efetividade do direito à educação ao tempo em que também nos compete denunciar sua violação. (p. 449).

O ponto de vista do professor P4 é de que a presença dos alunos em sala de aula do ensino regular já é inclusão.

Eles estarem presentes ali já é uma inclusão, no meu ponto de vista [...] eu acho que nós temos um trabalho muito árduo de incluir alunos com deficiência nas aulas de Educação Física [...] (P4)

Todavia, discordamos da fala do professor P4 em relação isso, pois o aluno com deficiência estar presente em um ambiente escolar não significa que ele está incluído, não significa que sua formação está sendo efetiva e que o mesmo está atribuindo significado ao seu processo educacional. E segundo Almeida (2016, p.01)

Receber o aluno com deficiência na sala de aula não significa inclusão, há necessidade do preparo do docente para conhecer o tipo de deficiência e a história de vida do aluno, sua relação com seus familiares e vice-versa; saber como trabalhar com outros alunos e com suas famílias, é este o contexto que chamamos inclusivo. Não podemos exigir que o professor esteja preparado. Há ainda a necessidade do envolvimento de gestores, da iniciativa pública e privada, de políticas públicas, de investimento na formação dos envolvidos, trabalho que não se restringe apenas aos professores, mas a todos, sem exceção.

P4 reforça que o trabalho de incluir os alunos com deficiência nas aulas de Educação Física é árduo, e Chicon (2008) afirma que o processo de inclusão das pessoas com deficiência é um desafio quando se trata de buscar meios para educar a todos sem nenhum tipo de distinção, no mesmo espaço-tempo. E também se caracteriza um problema, em relação a desinformação, a falta de estrutura das escolas e o despreparo profissional, por não haver estudado esse assunto no período de graduação, e se deparam no momento que estão em sala de aula com crianças que apresentam características peculiares.

O trabalho com as diferenças na Educação Inclusiva ainda se mostra desafiador para os professores e esse trabalho visa atender a todos dentro de um mesmo espaço educacional e ao mesmo tempo (CHICON,2008), e para isso é necessário investimentos e incentivos que partam do sistema governamental, que não só promova o acesso dessas pessoas no ensino regular, mas também que traga condições para as escolas e a comunidade acadêmica possa promover uma Educação Inclusiva de qualidade para todos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inclusão é um processo contínuo e que engloba a todos os envolvidos no ambiente escolar, professores, alunos e toda a comunidade escolar.

Compreende-se que a realidade do processo inclusivo no nosso país é um processo lento e que necessita de muitos olhares sensíveis de pessoas comprometidas e que possam encarar que em meio as dificuldades que nunca é tarde para mudar suas concepções, com reflexões, conhecimento e ações que promovam a inclusão de todos os educandos.

O significado atribuído à inclusão nas falas, cada professor entende esse processo de formas divergentes, e através dos olhares docentes entendemos que existe a necessidade para alguns de mudanças de paradigmas para que se harmonizem ao movimento educacional inclusivo que estamos vivendo no momento e que está sendo reconfigurado no nosso país.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marina da Silveira Rodrigues. Receber o aluno com deficiência na sala de aula não significa inclusão. 2016. Disponível em: <http://www.facvestpos.com.br/receber-o-aluno-com-deficiencia-na-sala-de-aula-nao-significa-inclusao/> acesso em 01/10/19.

BRACHT, V. et. al. - **A Prática Pedagógica Em Educação Física: A Mudança a Partir da Pesquisa-Ação** - Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 23, n. 2, p. 9-29, jan. 2002.

BRASIL. **Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002**, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras- Brasília, 24 de abril de 2002; 181o da Independência e 114o da República. Fernando Henrique Cardoso, publicado no D.O.U. de 25.4.2002.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Lei 13.146, 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Projeto Político-Pedagógico do IFRN**: uma construção coletiva (PPP) – 2012. Disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/institucional/projeto-politico-pedagogico-1/lateral/menu-1/volume-1-documento-base> Acesso em: 16 mai. 19.

CHICON, J. F. **Inclusão e Exclusão No Contexto da Educação Física Escolar**. Movimento. Porto Alegre, V 14. nº 01. p. 13-38, janeiro-abril, 2008.

DIAS, A. A. Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo. In: **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos**/ Rosa Maria Godoy Silveira, et al. – João Pessoa: Editora Universitária, 2007. Disponível em: <http://www.google.com.br/firefox?client=firefox-a&rls=org.mozilla:ptBR:official> . Acesso em: 29.mai.19.

FERRÃO, M. E.; FERNANDES, C. **O efeito-escola e a mudança: dá para mudar?** – Evidências da investigação brasileira. Revista Electrónica Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación (Reice), v. 1, n. 1, 2003.

FREIRE, Sofia. - **Um olhar sobre a inclusão** - Revista da Educação, Vol. XVI, nº 1, 2008 | 5 – 20.



GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

RODRIGUES, D. Dez ideias (mal) feitas sobre a Educação Inclusiva. in: David Rodrigues (org.) **Inclusão e Educação: doze olhares sobre a Educação Inclusiva**, S. Paulo. Summus Editorial. 2006.